Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2017
PROCESSO N.º 134/2017 – CONTRATO N.º 110/2017

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO EM 21 DE AGOSTO DE 2016.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 21 de agosto de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **JAMILTON DE CAMARGO EIRELI**, com sede no Sitio São Pedro, S/N, Cep: 18.230.000, Bairro Taquaral, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 13.723.214/0001-38, representada neste ato por **Jamilton de Camargo** , RG. nº 24.704.039-3 SSP/SP e CPF nº 141.776.118-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 09 (nove) dias, a partir de 03 de março de 2018, sem reajuste de preços, no valor de **R$ 1,80** (um real e oitenta centavos) por quilômetro, totalizando **R$ 1.908,00** (**um mil, novecentos e oito reais**), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de 212,000 KM (duzentos e doze quilômetros), e 05 dias letivos. **Linha Escolar 14.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de março de 2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: JAMILTON DE CAMARGO EIRELI
Jamilton de Camargo

Testemunhas:

1- _____
CPF: 398.830.468-98

2 - José Mauro Magalhães
CPF: